

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 220, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	Tabela de Vencimentos	Nível
Ana Claudia Gonçalves Penaquini Nenê	II	II
Aparecida Edna Garcia	II	III
Carolina Maria de Castilho	II	III
Daiane de Sá Ceron Gelain	II	П
Edgar Pimenta dos Santos	II	П
Ludemila Roberta de Almeida	II	П
Maria Aparecida Custódio	II	П
Maria Donizete de Lima	II	III
Maria Inês de Souza	II	П
Priscila de Fátima Rodrigues	II	III
Rosenilda Rolim Pereira	II	П
Silvana Aparecida Silva de Campos	II	III
Talita Rubia Rodrigues	II	III
Vânia Cristina Galvão	II	III

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de junho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO C9A71423E4CC438DB4D9B002E439D96F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas